

PORTARIA G.P. Nº.: 532, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO RODRIGUES ARAÚJO**, Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.760, CPF: 031.981.751-27, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DIEGO RODRIGUES ARAÚJO	GOIÂNIA – GO	07/05/2018	FECHAMENTO MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS COM O PRM 11-002, TRAZER RECURSOS PARA 117 JSM DE IPAMERI-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	08/05/2018		R\$ 80,00
	TOTAL: R\$ 160,00			

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal